



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 765/GR, de 12 de maio de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 763/GR, de 11 de maio de 2017,

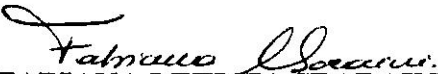
RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 699/GR, de 2 de maio de 2017, que dispensa a servidora **ROSEANE MACHADO SÁ VIANA** e designa a servidora **EVEMILIA SOUSA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 763/2017/GR